DECRETO Nº 525, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Número completo	Decreto nº 525/2026
Tipo	Decreto
Data de publicação	05/08/2026
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/dom/ed-096/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

ESTABELECE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2026.

CONSIDERANDO a comemoração em homenagem a Nossa Senhora do Amparo, padroeira da cidade, a ser celebrada no dia 15 de agosto de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dia 14 de agosto de 2026.

Parágrafo único. **O expediente será normal**, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, **nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas,** em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, dia 5 de agosto de 2026.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito do Município de Maricá